



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 011/2021
Decisão : 554/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.5.
Referência : Protocolo nº 200153317/2021
Interessado : Flavio Arlindo Machado Santos Lins

EMENTA: Indefere a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220522778/2021, em nome do profissional Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho Flavio Arlindo Machado Santos Lins.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 011/2021, realizada por videoconferência, no dia 21 de julho de 2021, apreciando a solicitação da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220522778/2021, em nome do profissional Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho Flavio Arlindo Machado Santos Lins, protocolada neste Regional sob o nº 200153317/2021; considerando que após a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, verificamos que o Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho Flávio Arlindo Machado Santos Lins está regular perante o Sistema Confea/Crea; considerando que foi constatada que a atividade supracitada na ART de nº PE20190364446 não faz parte do rol de atribuições profissionais do requerente, bem como a existência de erro insanável de preenchimento da citada ART, onde o profissional coloca a unidade em Litros; considerando que o profissional informou que fez a VISTORIA DE AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO TRIO ELÉTRICO "STYLUS", onde no rol de suas atribuições não consta a atribuição de “Manutenção”; e considerando por fim, o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro Relator Francisco Rogério Carvalho de Souza, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a emissão da CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Bruno Marino Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de julho de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC